

RESOLUÇÃO N° 137, DE 22 DE MARÇO DE 2016

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal do Pampa, em sua 72ª Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de março de 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVII do art. 19 do Estatuto da Universidade, tendo em vista a aprovação da Resolução n° 136/2016, que trata do Programa de Incentivo à Capacitação e Qualificação dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, constante no Processo n° 23100.003381/2015-41,

RESOLVE:

ALTERAR a RESOLUÇÃO N° 72, de 08 de maio de 2014, que trata do PROGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO.

Art. 1º O inciso II do art. 3º da Resolução n° 72/2014 do CONSUNI passa a vigorar acrescido da seguinte alínea g:

“Art. 3º
.....
II.
.....
g) Qualificação.”

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

Marco Antonio Fontoura Hansen
Reitor